



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

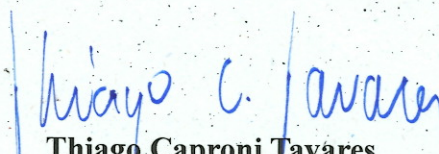
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – INTERROMPER as férias da servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2251621, por motivos de interesse da Administração, obedecendo o que se segue:

- Período Marcado: De 07.11.2017 a 10.11.2017 (04 dias)
- Período usufruído: De 07.11.2017 a 08.11.2017 (02 dias)
- **Novo período a ser usufruído: De 22.11.2017 a 23.11.2017 (02 dias)**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 07 de novembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas